



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 051/2025

Potiraguá-Bahia, em de 18 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Potiraguá-Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado com a educação, efetivado mediante a garantia de acesso ao ensino obrigatório e gratuito;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Potiraguá-Ba, com a finalidade de promover a articulação entre as secretarias municipais e demais órgãos, garantindo a efetividade das ações voltadas à inclusão, permanência e sucesso escolar de crianças e adolescentes.

§ 1º A Estratégia de Busca Ativa Escolar consiste em um conjunto de ações para identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono, visando garantir sua matrícula, permanência e aprendizagem na rede de ensino.

§ 2º As ações do Comitê devem estar alinhadas à Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, conforme a legislação vigente.

Art.2º - Compete ao Comitê Intersetorial:

- I – Planejar, coordenar e monitorar a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar no município;
- II – Definir fluxos de atuação intersetorial;
- III – Propor ações integradas para garantir o direito à educação;
- IV – Acompanhar e avaliar os resultados da Estratégia.

Art.3º - O Comitê será composto por representantes das seguintes secretarias e órgãos:

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Conselho Tutelar;

V – Representante da sociedade civil.

§1º Cada órgão deverá indicar um(a) titular e um(a) suplente no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto.

§2º A coordenação do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

§ 3º A participação no Comitê é considerada serviço público de relevante interesse e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170